



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

### TERMO ADITIVO Nº 024/2026 AO CONTRATO Nº 187/2025

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA PONTE DO CENTRO

Vigência: 09/02/2026 a 05/04/2026

Prazo de entrega: 90 (noventa) dias a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente

Local de Entrega: Conforme localização constante no Projeto Executivo

Valor Suprimido: R\$130.302,14

Valor Acrescido: R\$32.522,21

Valor total: R\$113.720,07

Origem: Edital Nº 027/2025 – Concorrência Eletrônica Nº 009/2025

Protocolo: 30.180/2025. Processo Administrativo 416/2025. Processo Administrativo nº 462/2026. Acresce e diminui valor

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. Fabiano Acadroli, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com endereço na Rod RST 453 Km 28, nº 1820, Bairro Floresta, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.900-010, inscrita no CNPJ sob nº 90.932.401/0002-53, neste ato representada pelo Sr. Paulo Valdir Pohl, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e alterações:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

**3.3.** O prazo de vigência deste instrumento será do dia 09 de fevereiro de 2026 e prazo final dia 05 de abril de 2026.

#### CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

**4.1.** Ao preço original de R\$211.500,00 fica suprimido o valor de R\$130.302,14; sendo acrescido o valor de R\$32.522,21 totalizando o valor de R\$113.720,07; conforme Planilha da Engenharia e Proc. Adm. 462/2026.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

**17.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Teutônia/RS para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

**17.2.** E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de igual teor e forma.

As demais cláusulas do Contrato nº 187/2025, permanecem inalteradas.

Imigrante/RS, 09 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

PAULO VALDIR POHL

Data: 10/02/2026 15:24:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fabiano Acadroli**  
Prefeito Municipal em Exercício  
**CONTRATANTE**

**Paulo Valdir Pohl**  
PAP Construtora e Incorporadora Ltda.  
**CONTRATADA**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C262-D286-033F-FE5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ACADROLI (CPF 914.XXX.XXX-68) em 12/02/2026 15:37:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/C262-D286-033F-FE5C>